



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 504/2026

Divinópolis, 05 de Março de 2026

**Exmo. Sr.
Israel da farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Divinópolis, por meio da Secretaria responsável, que sejam prestadas as seguintes informações e providências acerca do atendimento prestado no CAC à população para solicitação da Cota Básica 2026, especialmente quanto à existência de atendimento presencial para realização do cadastro e à divulgação ampla dessa possibilidade.

Chegaram relatos a este Gabinete de que munícipes, notadamente pessoas idosas e/ou sem aptidão para uso de tecnologias, estariam recebendo no CAC apenas uma folha de orientação, sendo informados de que devem acessar o site/portal para efetuar o pedido por conta própria. Considerando que parte expressiva desse público não possui condições práticas para realizar trâmites digitais, tal situação pode configurar barreira de acesso ao benefício e tem gerado encaminhamentos indevidos à Câmara Municipal e aos gabinetes de vereadores para execução do cadastro, quando a assistência adequada deve ser ofertada pela estrutura do Poder Executivo.

Diante disso, REQUER-SE que sejam prestadas, por escrito, as seguintes informações:

1. Existe atendimento assistido no CAC, com servidores/atendentes disponíveis para realizar, junto ao cidadão, o cadastro/pedido da Cota Básica 2026 (do preenchimento ao envio no sistema)?
2. Em caso positivo, informar:
 - a) quantidade de atendentes por turno;
 - b) dias e horários do atendimento;
 - c) se há necessidade de agendamento e como é feito;
 - d) documentos exigidos;
 - e) se há fluxo preferencial para idosos e pessoas com deficiência.

Em caso negativo, informar a justificativa e se há previsão para implantação imediata de atendimento assistido, considerando o público atendido.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

3. Há orientação padronizada para entrega de folha e direcionamento exclusivo para o portal/site, sem oferta de auxílio presencial? Se sim, encaminhar cópia do material entregue e do fluxo/orientação interna.
4. Há qualquer orientação, formal ou informal, para encaminhar munícipes à Câmara Municipal ou aos gabinetes de vereadores para que realizem o cadastro? Em caso positivo, informar a origem e o responsável pela orientação; em caso negativo, informar quais medidas serão adotadas para evitar esse tipo de encaminhamento.

Além das informações, requer-se providências administrativas e de comunicação, nos seguintes termos:

6. Caso exista (ou venha a ser implementado) atendimento assistido para realização do cadastro/pedido no CAC, que a Prefeitura PROMOVA ampla divulgação à população, em linguagem simples e acessível, informando claramente que “há atendimento no CAC para ajudar a fazer o cadastro/pedido da Cota Básica 2026”, com indicação de local, horário, documentos e regras.
7. Informar quais canais serão utilizados e em qual prazo para essa divulgação, sugerindo-se, no mínimo: site oficial, redes sociais da Prefeitura, cartazes no CAC, CRAS/CREAS, unidades de saúde e demais equipamentos públicos com atendimento a idosos e famílias em vulnerabilidade.

HILTON DE AGUIAR

Vereador – AGIR

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

31P**J33****1NK****39M**